

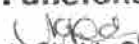


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 24/03/22
Canindé de São Francisco - SE
24 de Março de 2022

PORTARIA Nº 557/2022
De 24 de março de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat: 8128

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Periculosidade, ao (a) servidor (a) **JOSÉ IVANISIO DE BRITTO NETO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1812878, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 038.957.954-88, matrícula nº 5288, ocupante do cargo de **VIGILANTE N-I - E**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no valor de 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos base, com base na Sentença, Nº Processo 202164001490 - Número Único: 0001485-88.2021.8.25.0014, de 15 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 24 de março de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal